



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 05/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresentam a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SENHORA HELGE RUTH MISSNER

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, presta sua homenagem à SENHORA HELGE RUTH MISSNER, pela sua exemplar representatividade de mulher empreendedora, consciente e engajada nas causas sociais e de desenvolvimento deste Município.

Helge Ruth Missner, autodidata, empreendedora junto ao seu esposo Frederico Missner, já falecido, destacou-se no Município de Luiz Alves pela coragem, pela organização, pela persistência, pela visão empresarial e pela responsabilidade social, imprimindo sua personalidade marcante e escrevendo história neste Município.

Todos os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa desejam sucesso nos novos trabalhos da família, agradecem profundamente por terem acreditado no potencial de nossa gente, e aplaudem de pé sua brilhante atuação que servirá de inspiração às gerações atuais e futuras.

Dante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações À SENHORA HELGE RUTH MISSNER pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



relevantes serviços prestados neste Município na área empresarial com responsabilidade social.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos seus familiares, diretores e amigos que fazem parte de seu projeto de vida.

Câmara Municipal de Luiz Alves, SC, em 10 de setembro de 2019.

LAERTE SCHVEITZER

PRESIDENTE

ALEXANDRE WILBERT

VEREADOR

EUNILTON FONTANIVE

VICE-PRESIDENTE

BERTOLINO BACHMANN

VEREADOR

SAULO BRÁS WILL

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

ACIR JOSÉ DE FREITAS

VEREADOR

ARLINDO GORGES

SEGUNDO-SECRETÁRIO

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR

DJONEI CÉSARO SCOLA

VEREADOR